

RESOLUÇÃO nº 04/2023

Altera o Plano Anual de Fiscalização para os exercícios de 2022 (Resolução nº 03/2022) e 2023 (Resolução nº 32/2022).

O TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 190, alínea “a”, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, combinado com o § 1º do artigo 13 da Resolução nº 06/2000, com a redação introduzida pelo artigo 1º da Resolução nº 02/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Tabela 1 do Anexo 1 da Resolução nº 03/2022, que passa a vigorar com os seguintes quantitativos de Auditorias Programadas para execução em 2023 e de Relatórios Anuais, reduzindo em 435 DUSFs essas atividades:

PAF OBRIGATÓRIO	TIPO DE ATIVIDADE		TOTAL SFC	
			Quant.	Dusfs
	AUDITORIA PROGRAMADA - AP		56	2.443
	PAF 2022 / a Realizar em 2022		25	1.260
	PAF 2022 / a Realizar em 2023		31	1.183
	RELATÓRIO ANUAL - RAF		17	258
	ANÁLISE DE APOSENTADORIA		60	616
	ANÁLISE DE PENSÃO		60	154
	REPRESENTAÇÕES		164	539

			TIPO DE ATIVIDADE		TOTAL SFC		
				Quant.	Dusfs		
PAF POR AMOSTRAGEM	Conselheiros	MANIFESTAÇÃO			473	1.293	
		MANIFESTAÇÃO SOBRE EDITAIS			48	580	
		MANIFESTAÇÃO DE APOSENTADORIA, PENSÃO			40	86	
	SFC	INFORMAÇÕES GERAIS				83	
		ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES (DIÁLOGO)			9	71	
	Iniciativa Comum	Aprovadas pela Resolução	FISCALIZAÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			3	195
			AUDITORIAS OPERACIONAIS			0	0
			AUDITORIAS TRANSVERSAIS			3	50
		Aprovadas Individualmente	AUDITORIA EXTRAPLANO			15	515
			INSPEÇÕES			51	639
ACOMPANHAMENTO			154	3.419			
ANÁLISES			90	454			

Art. 2º Incluir o § 7º ao art. 3º da Resolução nº 03/2022 com a seguinte redação:

“§ 7º Ficam selecionadas para análise e julgamento as contas prestadas pelas seguintes entidades referentes ao exercício de 2022: ADESAMPA, CET, COHAB-SP, IPREM, SFMSP, SP PARCERIAS, SP REGULA e SPTRANS.”

Art. 3º Alterar o Anexo 2 da Resolução nº 32/2022, para excluir 03 (três) atividades do tipo RELATÓRIO ANUAL – RAF, reduzindo em 45 DUSFs essas atividades.

Art. 4º A diferença de 480 DUSFs será utilizada para incluir 03 (três) atividades do tipo INFORMAÇÕES GERAIS (Visitas Simultâneas) para execução em 2023 no Anexo 2 da Resolução nº 32/2022, que passa a vigorar com a seguinte composição:

			TIPO DE ATIVIDADE		TOTAL SCE	
					Quant.	DUSFs
PAF OBRIGATÓRIO				AUDITORIA PROGRAMADA – AP	28	1.775
				ANÁLISE DE FUNÇÃO DE GOVERNO	1	45
				ANÁLISE DE APOSENTADORIA E PENSÃO	42	466
				REPRESENTAÇÕES	161	469

				TIPO DE ATIVIDADE		TOTAL SCE		
						Quant.	DUSFs	
PAF POR AMOSTRAGEM	Conselheiros			MANIFESTAÇÃO		471	1.257	
				MANIFESTAÇÃO SOBRE EDITAIS		45	571	
				MANIFESTAÇÃO DE APOSENTADORIA, PENSÃO		42	117	
	SCE			INFORMAÇÕES GERAIS			275	
				INFORMAÇÕES GERAIS (Visitas Simultâneas)		3	480	
				MONITORAMENTO (Acompanhamento de determinações)			160	
	Iniciativa Comum	Aprovadas pela Resolução			AUDITORIAS OPERACIONAIS		0	0
					AUDITORIAS TRANSVERSAIS ⁽¹⁾		2	130
		Aprovadas Individualmente			AUDITORIA EXTRAPLANO		11	530
					INSPEÇÕES		60	697
			ACOMPANHAMENTO		124	3.459		
		ANÁLISES		125	688			

(1) Auditoria transversal de Limpeza: 60 DUSFs | Auditoria transversal de Locação: 70 DUSFs.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Conselheiro “Paulo Planet Buarque”, 08 de fevereiro de 2023.

a) **EDUARDO TUMA** Conselheiro Presidente; a) **ROBERTO BRAGUIM** Conselheiro Vice-Presidente; a) **MAURICIO FARIA** Conselheiro; a) **DOMINGOS DISSEI** Conselheiro; a) **JOÃO ANTONIO** Conselheiro Corregedor.

Publicada no DOC de 09/02/23, p. 94

Atualização nº 01/23